

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### LEI Nº 397/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### “ALTERA REMUNERAÇÃO DO ITEM DE N.º 51 DO ANEXO III DA LEI 388/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR WESLEY DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que o povo de Centenário, através de seus representantes, na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado o reajuste nos vencimentos do profissional Operador de Máquinas Pesadas nível CE VI constante do item 51 no ANEXO III da Lei 388/2017 de 17 de fevereiro de 2017 que passa a vigorar com o seguinte valor remuneração salarial R\$ 1.800,00( um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei terá seus efeitos em 01 de janeiro de 2018.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito

#### LEI Nº 398/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR WESLEY DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que o povo de Centenário, através de seus representantes, na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, em seu nome

sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal de Centenário, autorizado a contratar pessoal, sob Regime Especial de Contratação por tempo determinado baseado no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, visando suprir as necessidades da atual gestão:

02 (dois) Tratorista

06 (seis ) Motorista

09 (nove)Gari

02 (dois)Professor Magistério 1º a 5º ano

05 (cinco) Professor Superior Licenciatura Plena

11 (onze) Auxiliar de Serviços Gerais

02 (dois) Pedreiro

02 (dois) Operador de Máquina Pesada – nível CE

VIII

02 (dois) Operador de Máquina Pesada – nível CE VI

02 (dois) Fiscal de Postura

03 (três) Técnico Enfermagem

01 (um) Recepcionista

02 (dois) Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - A Contratação Especial é exclusivamente para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. Os valores atribuídos aos cargos são os mesmos fixados pela Lei de Estrutura Administrativa do município.

Art. 3º - Esta Lei terá seus efeitos em 01 de janeiro de 2018 válidos até 31/12/2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário

Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -  
Centenário - TO - CEP: 77723-000 - Centenário/TO

**Wesley da Silva Lima**

Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**

Secretária de Administração

*Criado pela Lei nº 373/2015  
Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015*

